

ORIENTAÇÕES PARA A BOA CONVIVÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

ORIENTAÇÃO AOS ESTUDANTES E FAMÍLIAS

1. Editorial da Rede

Querida comunidade educativa,

Ao folhearmos este documento, não apenas encontramos orientações e princípios, mas somos convidados a renovar nosso compromisso com a construção viva e cotidiana de uma Comunidade Educativa onde cada pessoa é acolhida, escutada e chamada a contribuir com o que tem de melhor. A escola, inspirada no carisma vivido pelas Filhas de Jesus, é mais do que salas de aula; é um espaço sagrado de crescimento, onde cada pessoa é chamada a crescer integralmente, em plenitude.

Nossa fundadora, **Santa Cândida Maria de Jesus**, nos deixou uma herança espiritual que serve como orientação segura para a nossa convivência. Ela ensinava que a missão da Filha de Jesus tem uma motivação profunda: **a glória de Deus e o bem do próximo**, algo que se estende a todos que seguem seu caminho, leigos na missão educativa, famílias e alunos. Este serviço projeta-se na ajuda para que a pessoa alcance seu completo desenvolvimento. Os valores que nos guiam, especialmente na convivência diária, são:

- **Amor Universal e Solidário:** A nossa ação educativa é aberta àqueles que desejam e se identificam com a ação educativa das Filhas Jesus, garantindo que todos se sintam igualmente acolhidos, queridos e atendidos, sem distinção ou exclusão.
- **Simplicidade e Proximidade:** Este estilo de convivência permite a aceitação do outro, com suas qualidades e limitações. Cria um ambiente cordial, de proximidade e confiança mútua, buscando espaços para a comunicação e o diálogo aberto e sincero.
- **Alegria:** Nossa alegria brota das origens que nos sustentam — uma alegria evangélica, serena e profunda, que nasce da paz interior e de um comportamento responsável. É uma alegria essencial, que dá sentido e leveza ao nosso modo de viver e de servir.
- **Prioridade do Amor:** O amor deve ser o princípio de toda a ação educativa, por ser a motivação última pela qual nos entregamos a esse serviço e o critério que orienta a atuação do educador e lhe confere autoridade. ***Uma educação baseada no amor — e não no temor.***

Nosso carisma, a FILIAÇÃO, fonte de sentido e de identidade para a Congregação das Filhas de Jesus, está no coração de nosso modo de educar. Viver em comunidade e comunhão é refletir o amor, o serviço e o modo de ser de Jesus, assumindo um estilo de vida marcado pela humildade, pela escuta e pela busca da paz. Nesta experiência filial, Maria, Mãe de Jesus, é nosso modelo de entrega e confiança; Ela nos conduz com ternura, como Estrela que ilumina o caminho, sustentando-nos na vivência cotidiana da fé e do serviço.

Lembrem-se: **"o exemplo é o ensino mais eficaz"**. Por isso, este documento convida cada membro da comunidade (alunos, famílias, educadores leigos e Filhas de Jesus) a ser protagonista ativo no processo educativo na construção de um espaço onde o amor e o respeito reflitam a presença de Deus, transformando-nos em "membros úteis" na Igreja e na sociedade.

Que a inspiração de Santa Cândida Maria de Jesus continue a iluminar nossos passos, para que cada dia possamos concretizar um estilo educativo guiado pela fé, com esperança na construção de um mundo mais fraterno, tornando-nos, juntos, testemunhas vivas da Boa Notícia.

Com estima e na alegria do Evangelho

Centro de Serviços Compartilhados - Rede Filhas de Jesus

2. Equipe Diretiva

Queridos alunos, pais, professores e funcionários,

Sejam todos bem-vindos à nossa escola!

É com grande alegria que apresentamos este Guia de Orientações para a Boa Convivência no Ambiente Escolar.

Nossa escola é um espaço de aprendizado, crescimento e formação integral, onde buscamos cultivar valores como o respeito, a solidariedade, a justiça e a paz. Queremos que todos se sintam acolhidos e valorizados, independentemente de suas origens, crenças ou culturas.

Este guia é um instrumento importante para nos ajudar a construir um ambiente escolar harmonioso e respeitoso, onde possamos crescer juntos como uma comunidade de fé e aprendizado. Aqui, encontraremos orientações e diretrizes para promover a boa convivência, prevenir conflitos e resolver situações de forma construtiva.

Acreditamos que a educação é um processo integral que envolve não apenas a mente e o pensar mas também o sentir e o agir, trabalhando para que nossos alunos sejam cidadãos críticos e solidários, capazes de fazer a diferença no mundo.

Juntos vamos podemos construir um ambiente escolar que seja um reflexo dos valores que acreditamos e buscamos viver com a colaboração e o compromisso de todos.

Atenciosamente.

Equipe Diretiva

3. Rede Filhas de Jesus

A Rede Filhas de Jesus pertence à Congregação de mesmo nome, Congregação das Filhas de Jesus, fundada em 1871, em Salamanca, na Espanha. A Congregação está presente no Brasil desde 1911, quando chegaram as irmãs enviadas por Madre Cândida para fundar as primeiras escolas.

A pedagogia no carisma de Santa Cândida tem como objetivo central o **desenvolvimento integral da pessoa** ("da entera persona"), em uma ótica cristã. A ação educativa busca uma visão unitária da pessoa humana, como ser vivente, social, racional, livre e imagem de Deus. O aluno é visto como agente ativo em seu próprio amadurecimento e aprendizagem, apresentando suas iniciativas e experiências.

A Congregação das Filhas de Jesus foi fundada em 1871, em Salamanca, na Espanha. Presente no Brasil desde 1911, quando as primeiras irmãs enviadas por Madre Cândida iniciaram as obras educativas, a Congregação vem testemunhando, por meio da educação, o amor e o serviço evangélico. Inspirada no carisma de Santa Cândida Maria de Jesus, a pedagogia das Filhas de Jesus tem como centro o **desenvolvimento integral da pessoa** (*da entera persona*), a partir de uma visão cristã do ser humano. A ação educativa busca promover uma compreensão unitária da pessoa como ser vivente, social, racional, livre e imagem de Deus. Nesse processo, o aluno é reconhecido como protagonista de seu próprio crescimento e aprendizagem, valorizando suas iniciativas, experiências e potencialidades.

4. Filhas de Jesus no Mundo



5. Nosso Modo Próprio de Educar

O documento "Nosso Modo Próprio de Educar" (NMPE) expressa o projeto educativo universal da Congregação Filhas de Jesus. Ele sistematiza a linha educativa da Congregação, explica seus fundamentos carismáticos e busca adaptá-la à realidade presente.

Característica	Descrição
Finalidade última	Buscar a Glória de Deus e o bem do próximo, o que se concretiza em ajudar a pessoa a alcançar seu completo desenvolvimento, crescendo (integralmente) até a plenitude total.
Missão Central	A Educação Integral Cristã da infância e da juventude, vista como o campo mais intenso para a busca da glória de Deus (e o bem do próximo.)
Visão Pedagógica	Colaborar para o desenvolvimento integral da pessoa ("de la entera persona"), dando prioridade à educação na fé e formando "membros úteis" na Igreja e na sociedade.
Estilo Educativo	Caracteriza-se por um clima educativo cristão que prioriza o amor universal e solidário, a simplicidade e proximidade, e a alegria, atuando sempre em chave positiva.
Metodologia Central	A Pedagogia Centrada na Pessoa, que busca uma Educação Personalizada, respeitando o ser original de cada um e exigindo a participação ativa do educando
Agentes	A missão é uma "missão compartilhada" envolvendo as Filhas de Jesus, os educadores leigos, os pais de alunos e os próprios educandos, todos integrados na Comunidade Educativa.

6. Pastoral

A pastoralidade da Igreja nasce como resposta fiel ao chamado de Jesus: ***"Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda criatura"*** (Mc 16,15). Esse envio constitui a essência da comunidade dos discípulos missionários e fundamenta a razão de ser da ação evangelizadora. Evangelizar, portanto, é comunicar a Boa Notícia do amor de Deus, que salva, transforma e convida cada pessoa a viver em plenitude em Cristo.

No contexto educativo, a pastoralidade escolar representa a forma concreta de viver e traduzir esse chamado no cotidiano da escola. Trata-se de uma dimensão que integra fé e vida, espiritualidade e conhecimento, evangelização e formação humana, favorecendo o crescimento integral de todos os que participam da comunidade educativa.

A pastoralidade educativa assume, assim, uma intencionalidade pedagógica: criar processos formativos que promovam a humanização, o discernimento e o encontro, fortalecendo a consciência ética, a solidariedade e o compromisso com o bem comum. Nessa perspectiva, cada espaço educativo torna-se um lugar de anúncio e testemunho do Reino de Deus, onde estudantes, educadores e famílias são

convidados a reconhecer-se amados por Deus e corresponsáveis na construção de uma vida plena e significativa.

7. Projetos Pedagógicos em Rede

Alguns projetos educativos são dinamizados em toda a Rede Filhas de Jesus. Citamos em especial os projetos:

- A. **Esperançar** - com foco na Ecologia Integral e Cuidado com a Casa Comum
- B. **Leitura Literária e não literária** - com foco no desenvolvimento da competência leitora
- C. **Combate e Prevenção à intimidação Sistemática** - Projeto de combate e prevenção ao bullying e cyberbullying

8. Período Integral

Nossa proposta para o período complementar apresenta uma rotina planejada e dinâmica, visando possibilitar uma maior sociabilidade, incentivando a responsabilidade e a autonomia da criança. Buscando ampliar o desenvolvimento infantil em seus diferentes aspectos, de forma lúdica e significativa.

9. Regras para a boa convivência

Assim como toda sociedade precisa de regras que definem estratégias para uma boa convivência, com direitos e deveres dos cidadãos, na escola não é diferente. A comunidade educativa também possui orientações importantes para a boa convivência e a cultura da paz dentro do espaço escolar.

Estudantes:

São direitos dos estudantes:

- I. receber da Escola, para desenvolver-se integralmente, o ensino, cujos objetivos e métodos propiciem a assimilação crítica da cultura e a formação da personalidade;
- II. ser tratado com equidade, sem distinção de credo religioso ou político e sem discriminação social, de raça, cor e etnia;
- III. ser respeitado como pessoa humana;
- IV. ser ouvido em suas queixas e reclamações;
- V. ser auxiliado em suas dificuldades de aprendizagem;
- VI. recorrer dos resultados das avaliações de seu desempenho.

São deveres dos estudantes:

- I. contribuir, em sua esfera de atuação, para o prestígio da Escola;
- II. comparecer, pontualmente, a todas as atividades que lhe forem ofertadas e devidamente uniformizado;

- III. manter-se atento às aulas e realizar as tarefas que lhe forem atribuídas pelos professores, dedicando-se ao estudo e à execução dos deveres escolares;
- IV. pedir autorização ao professor correspondente para entrar ou sair do ambiente de sala de aula;
- V. respeitar a autoridade dos educadores tratando-os com civilidade e respeito;
- VI. obedecer às normas estabelecidas pelas diretrizes comunitárias e disciplinares da Escola e às determinações superiores;
- VII. cooperar para a boa conservação do Estabelecimento, suas instalações, dependências, mobiliário em geral, colaborando também para a manutenção de boas condições de limpeza e ordem do Edifício e suas dependências;
- VIII. observar rigorosa honestidade na execução das provas de verificação do rendimento escolar, exercícios e demais atos escolares;
- IX. ter adequado comportamento moral e social, participando positivamente na consecução dos objetivos educacionais do Estabelecimento;
- X. usar o uniforme designado pela escola, sem alterações de cores e formatos, em todas atividades que ocorrerem no recinto escolar ou em espaços destinados à representação da escola.

São direitos da família e/ou responsáveis pelo estudante:

- I. ter acesso às informações necessárias ao acompanhamento escolar e ao desenvolvimento da aprendizagem do estudante;
- II. participar de eventos, reuniões e assembleias promovidas pela escola para o fortalecimento da parceria família-escola e acompanhamento do estudante;
- III. ser escutada em seus interesses, expectativas e problemas que concorram para a compreensão do desenvolvimento do aluno, sempre que procurar a Direção e/ou Coordenação Pedagógica da escola;
- IV. solicitar reunião, previamente agendada, para obter informações sobre o desenvolvimento da vida escolar do estudante, sempre que julgar necessário;
- V. participar, votar e/ou ser votado na Associação de Pais e Mestres, quando existir;
- VI. conhecer a Proposta Político Pedagógico Pastoral da escola;
- VII. ser informado sobre o sistema de avaliação, sobre os processos e resultados das avaliações do estudante e das atividades de todos os programas desenvolvidos na escola;
- VIII. receber orientações da coordenação pedagógica, ou dos profissionais de apoio ao pedagógico, sobre como contribuir no processo educacional do estudante;
- IX. ser notificada por escrito nos casos recorrentes de descumprimento das normas e regras contidas neste Regimento e no Manual do Estudante. **(O manual do estudante trata-se deste documento)**

São responsabilidades da família e/ou responsáveis pelo estudante:

- I. colaborar com a escola nas ações educativas voltadas ao respeito às normas de liberdade e convivência;
- II. informar-se quanto ao desenvolvimento do estudante, no tocante ao seu desempenho escolar, frequência e boa convivência;
- III. acompanhar as atividades desenvolvidas na escola e em casa, demonstrando seu interesse, acompanhamento e cumprindo com o horário de entrada e saída do(s) estudante(s) sob sua responsabilidade;
- IV. verificar o material escolar e o repor, quando necessário;
- V. zelar pelo cumprimento das regras da escola;
- VI. acompanhar a frequência escolar e, em caso de falta, justificar e/ou apresentar atestado médico ou de outro profissional da saúde;
- VII. participar de eventos, reuniões e celebrações promovidas pela escola;
- VIII. manter atualizado o cadastro escolar (endereço e telefone de contato);
- IX. comparecer à Escola sempre que solicitado pela Direção/Coordenação e equipe de professores;
- X. orientar o estudante quanto ao seguimento das normas para a boa convivência escolar, participando ativamente do processo educacional;
- XI. assegurar o uso diário do uniforme pelo estudante;
- XII. tratar professores e funcionários da Escola, com respeito e civilidade;
- XIII. orientar o estudante para que zele pelo patrimônio da Escola;
- XIV. informar à Escola sobre situações familiares que possam interferir no processo de aprendizagem dos estudantes;
- XV. apresentar justificativa formal e por escrito, quando o estudante necessitar sair antes do término das aulas ou chegar atrasado;
- XVI. comparecer à Escola sempre que o aluno estiver doente/acidentado, ou autorizar o acionamento do seguro escolar.

10. Uniforme Escolar

O uniforme atua como um elemento de unificação, essencial para a identidade da "Comunidade Educativa". O uniforme transcende a mera regra, sendo um instrumento pedagógico que materializa, de forma simples e diária, os valores de fraternidade, igualdade e responsabilidade que a Rede Filhas de Jesus busca transmitir. Essa identidade comum ajuda a escola a afirmar a igualdade de todos e reforça o princípio de que todos os alunos devem se sentir igualmente acolhidos e queridos. Isso é coerente com a busca por um ambiente de amor universal e solidário.

O cuidado e a utilização correta do uniforme cultivam a ordem, a diligência e o aproveitamento do tempo, que são necessários para toda a preparação profissional. É sinal de **autodisciplina e responsabilidade**, que contribui para o crescimento harmônico da pessoa, preparando-a para o mundo como um todo.

11. Educação Infantil:

a. *Horário:* Entrada: 13h

Saída: 17h15 (na sexta feira a saída é às 16h15)

b. *Breve reflexão sobre a rotina*

A Educação Infantil busca desenvolver as habilidades e competências de seus alunos num ambiente harmonioso, acolhedor e alegre, permeado de valores cristãos e múltiplas atividades envolvendo jogos e brincadeiras, pontos essenciais para o desenvolvimento infantil.

As atividades desenvolvidas estão pautadas nos campos de experiência da BNCC, e trabalham os direitos de aprendizagem que são: CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, EXPRESSAR E CONHECER-SE, aspectos fundamentais para o desenvolvimento da criança na primeira infância.

Nosso objetivo é colaborar para que a formação pessoal e social e a construção do conhecimento aconteçam de modo natural e descontraído, aproveitando a espontaneidade e a curiosidade naturais do universo infantil, como aspectos facilitadores para ampliar sua visão de mundo, desenvolvendo a autonomia e autoria de cada um.

c. BNCC

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil está ancorada na concepção da criança como sujeito histórico e de direitos, que se desenvolve nas interações, brincadeiras e experiências. A estrutura curricular desta etapa se baseia em dois eixos essenciais e indissociáveis: **Interações e Brincadeiras**, que são as formas pelas quais as crianças conhecem e se apropriam do mundo. A BNCC estabelece, também, **seis Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento** que devem ser assegurados a todas as crianças – Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se – garantindo uma formação humana integral. A educação é vista, assim, não como preparação para o Ensino Fundamental, mas como um período com valor intrínseco de desenvolvimento pleno.

Para concretizar esses direitos e eixos estruturantes, a BNCC organiza o currículo da Educação Infantil em **cinco Campos de Experiências**, que definem os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Esses campos são: 1. O eu, o outro e o nós; 2. Corpo, gestos e movimentos; 3. Traços, sons, cores e formas; 4. Escuta, fala, pensamento e imaginação; e 5. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Eles representam recortes de saberes e práticas que orientam a intencionalidade educativa do professor. O propósito principal é que, por meio da exploração e da vivência nesses campos, a criança possa desenvolver as **10 Competências Gerais** da BNCC, construindo conhecimentos e habilidades de forma progressiva, respeitando suas especificidades etárias (Bebês, Crianças Bem Pequenas e Crianças Pequenas).

Coordenadora Pedagógica: Franciane da Silva Cassiano

Orientadora Educacional: Luciana Nascimento

12. Ensino Fundamental - Anos Iniciais

a. *Horário:* Entrada: 13h

Saída: 17h15 (na sexta feira a saída é às 16h15)

b. BNCC

A BNCC para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) tem como foco principal dar continuidade ao desenvolvimento iniciado na Educação Infantil, porém, com uma organização mais formal e progressiva do conhecimento. Esta fase é fundamental, pois tem como prioridade a **alfabetização plena e o letramento**, que devem ser consolidados preferencialmente até o final do 2º ano, garantindo que o aluno possa ler e escrever de forma significativa. O currículo está estruturado em **cinco Áreas do Conhecimento** — Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso — sendo que cada área é subdividida em Componentes Curriculares (disciplinas). A intencionalidade pedagógica visa o desenvolvimento do pensamento lógico, criativo e crítico, articulando as experiências lúdicas anteriores com a introdução de novas formas de relação com o mundo.

Assim como na Educação Infantil, o Ensino Fundamental tem como foco o desenvolvimento das **10 Competências Gerais** da BNCC, que buscam assegurar a formação integral do estudante, incluindo aspectos cognitivos, socioemocionais e culturais. Nos Anos Iniciais, cada Área do Conhecimento possui **Competências Específicas** que, por sua vez, se desdobram em um conjunto de **Habilidades** (o que o aluno deve saber fazer) e **Objetos de Conhecimento** (os conteúdos, conceitos e processos). Essa organização em habilidades, identificadas por códigos alfanuméricos, garante a progressão e a continuidade das aprendizagens, permitindo que o aluno construa novos conhecimentos a partir dos já adquiridos, tornando-se um cidadão protagonista e consciente.

c. Avaliação

No 1º e 2º ano, a avaliação dos alunos é expressa por meio de Parecer Descritivo do processo, realizado pela equipe de educadores. O Parecer Descritivo é encaminhado aos responsáveis dos alunos bimestralmente.

Do 3º ao 5º ano, o aproveitamento escolar será realizado em bimestres, sendo distribuídos 10,0 pontos em cada uma dessas etapas e o aluno precisaria atingir a média 6,0 para estar dispensado de eventuais processos de recuperação.

Do 3º ao 5º ano, as atividades de Língua Inglesa, Educação Física, Artes e Ensino Religioso serão avaliadas, nos quatro bimestres, de acordo com a natureza e objetivos desses componentes curriculares nos termos dos seguintes conceitos:

O - Ótimo

MB - Muito Bom

B - Bom

R - Regular

I - Insuficiente

d. Recuperação Orientada/Paralela

A recuperação será realizada através de atividades diversificadas (exercícios, trabalhos, estudos dirigidos, ou tarefas programadas) e/ou uma Avaliação de Recuperação do(s) respectivo(s) componente(s) curricular(es) em defasagem.

O aluno que alcançar a média bimestral menor que 6,0 (seis) em cada disciplina terá direito à recuperação orientada/paralela, realizando uma nova avaliação. A nota da avaliação de recuperação será somada à média bimestral e dividida por dois: $(MB + NR) : 2 = \text{nova média do bimestre}$. **Prevalecerá a maior média obtida pelo aluno desde que não superior a 6,0 (seis inteiros).**

e. Promoção

Ao final do 4º bimestre, o aluno que não alcançar a média anual seis (6,0) necessária para a promoção, terá direito aos estudos de recuperação final, nos componentes curriculares nos quais não alcançou a média estabelecida. Terá direito à recuperabilidade o aluno que obtiver no mínimo média anual 4,0 (quatro) e, no máximo, média anual 5,8 (cinco e oito). Os alunos, cujo rendimento escolar ficou aquém da média anual 4,0 (quatro), mesmo que seja em um só componente curricular, são considerados como reprovados. Após os estudos de recuperação, ao final do 4º bimestre, o aluno, para ser promovido à série seguinte ou aprovado, deve demonstrar a aquisição dos conteúdos relevantes e alcançar, no mínimo, média final 5,0 (cinco), resultante da média aritmética entre a média anual e a nota avaliação da recuperação final: $(MA + NR) : 2 = 5,0$

Coordenadora Pedagógica: Ana Paula Ferreira Gonçalves

Orientadora Educacional: Keila Ferreira da Silva

13. Ensino Fundamental - Anos Finais

a. Horário: Entrada: 7h

Saída: 11h30

b. BNCC

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) representa um período de transição e aprofundamento do conhecimento, marcado pela organização curricular em **Componentes Curriculares específicos (disciplinas)**, com professores especialistas em cada área. O foco pedagógico desta etapa é estimular a **autonomia e o protagonismo juvenil**, preparando os estudantes para o Ensino Médio e para a construção de seu Projeto de Vida. O documento exige uma progressão no desenvolvimento das **10 Competências Gerais**, mobilizando-as em situações cada vez mais complexas de raciocínio, argumentação, resolução de problemas e intervenção social. A BNCC também enfatiza o uso crítico e ético da **Cultura Digital** e a necessidade de aprofundar a compreensão das normas e das relações sociais, com a valorização da diversidade.

A estrutura curricular dos Anos Finais é organizada em **cinco Áreas do Conhecimento** — Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. Em cada uma dessas áreas, a BNCC define **Competências Específicas** que se desdobram em **Habilidades e Objetos de Conhecimento** progressivos por ano de escolaridade. Esse arranjo permite que temas previamente abordados nos Anos Iniciais sejam retomados com maior nível de abstração e complexidade, estimulando o pensamento científico, crítico e criativo. Em síntese, essa etapa visa consolidar a formação integral, equipando o adolescente com conhecimentos e atitudes essenciais para atuar ativamente na sociedade.

c. Avaliação

A avaliação será realizada em bimestres, sendo distribuídos 10,0 pontos em cada um deles e o aluno precisará atingir a média 6,0 para estar dispensado de eventuais processos de recuperação.

d. Recuperação Orientada/Paralela

A recuperação será realizada através de atividades diversificadas (exercícios, trabalhos, estudos dirigidos, ou tarefas programadas) e/ou uma Avaliação de Recuperação do(s) respectivo(s) componente(s) curricular(es) em defasagem.

O aluno que alcançar a média bimestral menor que 6,0 (seis) em cada disciplina terá direito à recuperação orientada/paralela, realizando uma nova avaliação. A nota da avaliação de recuperação será somada à média bimestral e dividida por dois: $(MB + NR) : 2 =$ nova média do bimestre. **Prevalecerá a maior média obtida pelo aluno desde que não superior a 6,0 (seis inteiros).**

e. Promoção

Ao final do 4º bimestre, o aluno que não alcançar a média anual seis (6,0) necessária para a promoção, terá direito aos estudos de recuperação final, nos componentes curriculares nos quais não alcançou a média estabelecida. Terá direito à recuperabilidade o aluno que obtiver no mínimo média anual 4,0 (quatro) e, no máximo, média anual 5,8 (cinco e oito). Os alunos, cujo rendimento escolar ficou aquém da média anual 4,0 (quatro), mesmo que seja em um só componente curricular, são considerados como reprovados. Após os estudos de recuperação, ao final do 4º bimestre, o aluno, para ser promovido à série seguinte ou aprovado, deve demonstrar a aquisição dos conteúdos relevantes e alcançar, no mínimo, média final 5,0 (cinco), resultante da média aritmética entre a média anual e a nota avaliação da recuperação final: $(MA + NR) : 2 = 5,0$

Coordenadora Pedagógica: Ana Paula Ferreira Gonçalves

Orientadora Educacional: Keila Ferreira da Silva

14. Informações Gerais

a. Aniversário na escola (EI e EFAI)

Para aqueles que desejam comemorar o aniversário de seu filho(a) na escola, junto aos colegas da sala, informamos que a comemoração acontece na sala de aula, somente com os alunos e professores, no horário do lanche de cada turma.

Vale ressaltar que se trata de uma simples confraternização com os colegas de turma e não de uma festa de aniversário.

A família deve informar à professora via agenda o dia que deseja comemorar o aniversário para que a data seja confirmada.

b. Frequência

Educação Infantil 60%

Ensino Fundamental I e II 75%

c. Achados e perdidos

Objetos perdidos na escola que não forem procurados em até 30 dias serão descartados.

d. Comunicação Família-Escola

- Agenda Escolar (principal): comunicações diárias, recados, atividades e desempenho dos alunos

- Redes Sociais: notícias, eventos e divulgação de atividades
- Aplicativo: notificações importantes e informações da rotina escolar
- E-mail: comunicações mais detalhadas e específicas.

Verifique regularmente a agenda escolar para se manter atualizado.

e. Calendário Letivo - disponível no site www.stellamaris-rj.com.br

f. Equipe de atendimento:

- **Diretor:** *Edna Borges*
- **Vice:** *Keila Ferreira*
- **Pastoral:** *Ir. Elaine Guimarães*
João Pedro Fontes
- **Coordenação Administrativa:** *Jussara Gomes*
- **Secretaria:** *Claudia Marcia Rosário*
- **Orientação Educacional:** *Ed. Infantil, 1º e 2º ano: Luciana Nascimento*
Ensino Fundamental 3º ao 9º ano: Keila Ferreira
- **Coordenação Pedagógica:** *Educação Infantil ao 2º ano EF: Franciane Cassiano*
Ensino Fundamental 3º ao 9º ano: Ana Paula Gonçalves